



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 24 de Novembro de 2017, enviada a coberto do Ofício n.º 161/E109/VI/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa, de 4 de Dezembro de 2017, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 6 de Dezembro de 2017:

1. A resolução do problema das infiltrações de água nos edifícios reside na consciencialização dos proprietários das suas responsabilidades próprias. Vários Serviços do Governo da RAEM e Associações organizaram conjuntamente o “Curso de habilitações técnicas para a inspecção de infiltração de águas nos edifícios”, visando formar mais pessoal técnico-profissional e, em conjunto com as forças cívicas, incentivar os proprietários a cumprirem as suas responsabilidades na resolução dos problemas de infiltração de água das fracções

Em relação à lista dos inspectores profissionais que concluíram a formação e obtiveram aprovação na avaliação, estando envolvidos dados pessoais, regulados pela “Lei da Protecção de Dados Pessoais”, o Governo deve tratar a sua publicação, com a devida prudência para protecção das respectivas informações pessoais.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

2. A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça está actualmente a proceder à revisão do Código de Processo Civil. As linhas gerais de orientação da presente alteração centram-se principalmente na melhoria da eficiência processual, na melhoria dos procedimentos judiciais e na economia de recursos judiciais. Entre elas, o objectivo de ampliar o âmbito dos procedimentos sumários referentes aos litígios de natureza civil, incluindo os relativos à infiltração de água nos edifícios, para que possam ter um tratamento mais conveniente.

O Governo está a proceder à revisão do Código de Processo Civil, através de um grupo especializado, criado pelo Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, tendo definido preliminarmente o conteúdo dos trabalhos de revisão, após um aprofundado estudo e análise. Tendo em consideração que os trabalhos relevantes da revisão envolvem o funcionamento dos órgãos judiciais e a comunidade jurídica, o Governo irá auscultar as opiniões do sector sobre a proposta de revisão, e ouvir as opiniões dos órgãos judiciais e da Associação dos Advogados, procurando-se que os itens legislativos relevantes possam entrar em processo legislativo em 2018.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

10 de 1 de 2018